



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6956 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura André Leonardo Muri dos Santos
Secretaria Municipal de Educação Claudia de Araujo Viana
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil Antonio Manoel de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Arthur Carvalho Monteiro
Secretaria Municipal de Eventos
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega 4ª Vara: Vago
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Obras



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.842, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Duque de Caxias para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando que o Congresso Nacional no dia 20 de março 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 7.814, de 03 de fevereiro de 2021 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Município de Duque de Caxias em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências

Considerando a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 que poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, bem como as metas de arrecadação de tributos pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública para todos os fins de direito no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos nº 7.545, de 27 de março de 2020; e nº 7.814, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1131/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 fevereiro de 2021, os seguintes nomes para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural, biênio: 2020/2021 (Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e Representantes Governamentais):

- a) Cadeira de Música – Bloco Carnavalesco Plante uma Muda:
Titular: Luciano de Araujo Borges
Suplente: Silvania Oliveira da Silva
- b) Cadeira de Artes Plásticas e Visuais:
Titular: Raoni de Freitas Lima
Suplente: Wallace Neri da Luz
- c) Cadeira de Artes Cênicas (Teatro e Circo) – Sociedade Cultural Projeta Luar:
Titular: Dayse Alves
Suplente: Walderson Baptista Bonifacio
- d) Cadeira de Dança – Sociedade Cultural e Artística Lira de ouro de Duque de Caxias:
Titular: Diego Fábio dos S. de Jesus
Suplente: Samara Santos
- e) Cadeira de Audiovisual – Terreiro de Ideias:
Titular: Jose Eduardo de Souza Prates
Suplente: Heraldo Bezerra Carvalho
- f) Cadeira de Artesanato:
Titular: Ana Maria da Silva
Suplente: Patricia Alves Sudré
- g) Cadeira de Literatura Biblioteca e sala de Cultura – Centro Comunitário Luiz Tinoco:
Titular: Maria do Carmo da Silva Miranda
Suplente: Sonia Maria Miranda Reis
- h) Cadeira de História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural – APPH – Associação de professores Pesquisadores de História:
Titular: Edson Teixeira Junior
Suplente: Luis Carlos Terras Maciel
- i) Cadeira de Cultura Populares – Associação Guarda Vida:
Titular: Leonor Sant'anna de Moraes
Suplente: Carolina Silva do Carmo
- j) Cadeira de Cultura Afro-Brasileiras ou de Povos Indígenas – Cyra Miranda Moda e Arte:
Titular: Andreia Quintão Vasconcelos
Suplente: Iraciara Quintão Vasconcelos
- k) Cadeira de Produtos Culturais – Abacateiro produções:
Titular: Clara Monção Ramos
Suplente: Tiago Timóteo da Silva
- l) Presidente do CMPC:
Titular: João Carlos de Sousa Brecha
- m) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Simone Sangelis de Oliveira
Suplente: Joice Marques Corrêa
- n) Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação:
Titular: Leandro Teixeira Guimarães
Suplente: Carlos Sergio Mendonça Dacier Lobato
- o) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Titular: Marcos Vinicius de Moraes Guimarães
Suplente: Roseli Ramos Duarte Fernandes
- p) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Grazielle Castro
Suplente: Penelope Cavalcante Monteiro
- q) FUNDEC:
Titular: Ellen Cordeiro de Souza
Suplente: Ramon de Brito Pereira
- r) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Jorge Luis Silva de Oliveira
Suplente: Pedro Paulo de Lima Brito
- s) Secretaria Municipal de Comunicação Social:
Titular: Michael Cezar Soares França
Suplente: Claudia Dias Gentili



- t) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Marcos Paulo Barbosa Tavares
Suplente: Romulo Miranda Pires
- u) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:
Titular: Clarissa Rodrigues Coutinho
Suplente: Ruy de Oliveira Regis Junior
- v) Câmara Municipal de Duque de Caxias:
Titular: Ariane Carolino
Suplente: Bruna Ingrid Figueira

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas conforme procedimento administrativo nº 003/000173/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e VOIP GLOBE SER DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de VOIP GLOBE SER. DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA.

Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 36254-9

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Procuradoria Geral do do Município.

PROCESSO: 006/000396/2021

OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação (artigo 13, II, c/c artigo 25, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1990, c/c artigo 5º, I e artigo 21, II, ambos do Decreto Municipal nº 7.349/2019), do escritório de advocacia RAFAEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 23.328.982/0001-50), para elaboração de parecer jurídico sobre as questões controvertidas no bojo do mandado de segurança nº 0027230-17.2020.8.19.0000, em que é Impetrante a AG-R EYE OBELISCO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME., atual concessionária dos serviços cemitérias e de administração dos cemitérios públicos do Município de Duque de Caxias, sendo Impetrado o Exmo. Sr. Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 160/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: RAFAEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 23.328.982/0001-50

ENDEREÇO: AV. JORNALISTA RICARDO MARINHO, Nº 00360, SAL 243, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP: 22.631-350

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Em, 23 de Fevereiro de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 006/000346/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado consistente na elaboração de parecer jurídico por parte do escritório de advocacia RAFAEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 23.328.982/0001-50), para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias nos autos do mandado de segurança nº 0027230-17.2020.8.19.0000, em curso perante a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 006/000346/2021, tendo por **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO POR PARTE DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA RAFAEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 23.328.982/0001-50), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0027230-17.2020.8.19.0000, EM CURSO PERANTE A 11ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

**FAVORECIDO: RAFAEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: CNPJ Nº 23.328.982/0001-50**

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2021.

FABRICIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 39.073-9

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000815/2020

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 2.380.068,43 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) à GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente aos serviços de descarga de resíduos sólidos e lixo, oriundos da coleta de lixo urbano em atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, no período de 01 a 15 de Novembro de 2020, conforme nota fiscal nº 00002772 às fls.06.

Duque de Caxias, 19 de Fevereiro de 2021.

Engº Valber Rodrigues Januario
Subsecretário Operacional
Mat.: 35.177-6

Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal De Obras
Mat.: 39.510-2



IPTU 2021

VOCÊ CONTRIBUI.
**CAXIAS
CRESCER!**

4%

**DE DESCONTO
EM COTA ÚNICA
ATÉ 12/03/2021**



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO